



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259008/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (Dispensa de Licitação nº 001.09.05/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Geraldo Candido, s/n, Barra, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.372.237/0001-20, neste ato representada pela Sra. Valdelice da Silva Ribeiro, portadora do CPF nº 037.114.423-07, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20259008/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no **Processo Dispensa de Licitação nº 001.09.05/2025**, devidamente homologado, na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do contrato celebrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 20259008/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para ser utilizado nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Fortim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 20259008/2025, com a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do prazo final de 02 de junho de 2026, alterando a vigência para 02 de junho de 2027, visando a efetiva continuidade do fornecimento do objeto na forma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor global permanecerá em R\$ 21.088,00 (Vinte e um mil e oitenta e oito reais), conforme instrumento contratual e demais documentos constantes do processo administrativo competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1
E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br
Fone/WhatsApp:



UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - PJ	150000000

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. As demais cláusulas e condições do termo de contrato originário permanecem inalteradas.

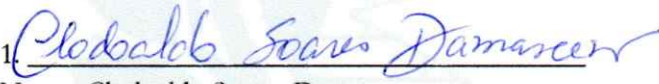
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor, seguindo o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes, que a tudo assistiram, passando a ter validade a partir da data de sua assinatura.

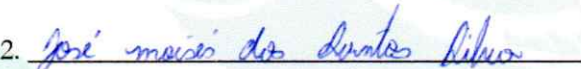
Fortim - Ce, 29 de maio de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Monique Ribeiro da Costa
CONTRATANTE


VALDELICE COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Valdelice da Silva Ribeiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Clodoaldo Soares Damasceno
CPF: 613.993.393-15

2. 
Nome: José Moisés dos Santos Silva
CPF: 094.278.623-86